



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 377/99

Em. 16 / 07 / 99

N.º 206

Notícia Local.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Rio D'Areia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Rio D'Areia, fundada em 22 de setembro de 1998, com sede provisória à Estrada de Palmital s/n.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal em exercício